



Evento	Salão UFRGS 2024: SIC - XXXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2024
Local	Virtual
Título	A personalização jurídica do Império Brasileiro à luz do século XIX
Autor	DIMITRI SANTOS SZABLYK
Orientador	MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS

A PERSONALIZAÇÃO JURÍDICA DO IMPÉRIO BRASILEIRO À LUZ DO SÉCULO XIX

O estudo sobre "A Personalização Jurídica do Império Brasileiro à Luz do Século XIX" analisa a evolução do conceito de personalidade jurídica no Brasil Imperial, focando no questionamento, percepção e tratamento jurídico do Estado do Império Brasileiro e se esse era visto como pessoa jurídica à luz do século XIX. O estudo examina como a noção de personalidade jurídica foi moldada com base nos direitos existentes e em artigos sobre o tema. Utilizando o método do direito histórico-comparado e uma revisão bibliográfica de fontes primárias e secundárias, o objetivo é traçar a evolução do conceito e suas implicações na legislação e na prática jurídica da época. A análise abrange a legislação civil vigente à época, destacando a Constituição Imperial de 1824, e artigos referentes à representação e à constituição do Império Brasileiro. Haja vista que o trabalho ainda está em andamento não foi possível chegar em uma conclusão até o presente momento. Este trabalho contribuirá para o aprofundamento da História do Direito no Brasil e a compreensão das face jurídica do Estado do Império do Brasil.